



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO Nº 51, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Revoga o decreto 11, de 5 de fevereiro de 2021 que estabeleceu horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Franciscópolis durante a pandemia da covid-19.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto municipal n 11 de 5 de fevereiro de 2021, em seu inteiro teor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 6 de julho de 2021.

Franciscópolis, 20 de julho de 2021.



Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
de 20/07/2021 a
20/08/2021.
20/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024